



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL SECRETARIA DA SAÚDE

### EDITAL Nº 001/2013 PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, através de sua **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, que no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 1.180/2012, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e a realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal e formação de cadastro de reserva, para desempenharem as funções constantes nos **ANEXO IV e V** deste Edital, junto a Rede Municipal de Saúde de Sobral, em decorrência de excepcional interesse público, garantindo o processo de democratização e descentralização das Políticas de Saúde Pública.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral em manter o regular funcionamento do Sistema de Saúde de Sobral.

1.2. A presente seleção simplificada para contratação temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral fundamenta-se, outrossim, na necessidade premente de se dar continuidade aos serviços de saúde até então prestados por OS – Organização Social, por força de contrato de gestão, que sofrera limitação de contratação de pessoal através do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta N.º 17/2013 assinado com o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Inquérito Civil N.º 459/2006.

1.3. A Seleção Pública será regida por este Edital e seus anexos, expedidos pela Secretaria da Saúde do Município de Sobral.

1.4. A normatização e organização do processo seletivo simplificado ficará a cargo da Comissão Técnica Organizadora nomeada através da Portaria de nº 187/2013, ficando a sua execução a cargo da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

1.5. A seleção destina-se à contratação imediata de pessoal, por prazo determinado e formação de cadastro de reserva, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.180 de 17 de janeiro de 2012, para as funções/categorias constantes no **ANEXO IV E V** deste Edital para atenderem as necessidades da Rede de Saúde do Município de Sobral.

1.6. A contratação se dará pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, a critério da administração.

1.7. A quantidade de vagas, cadastro de reserva, funções/categorias, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base, constam descritas no **ANEXO IV e V** deste Edital.

1.8. A fonte de recursos para o pagamento dos profissionais selecionados para as funções/categorias constantes do **ANEXO IV** será oriunda do Fundo Municipal de Saúde do Bloco Financeiro da Atenção Básica.

1.9. A fonte de recursos para o pagamento dos profissionais selecionados para as funções/categorias constantes do **ANEXO V** será oriunda do Fundo Municipal de Saúde do Bloco Financeiro da Média e Alta Complexidade.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

2.1. São pressupostos para a inscrição, constituindo, inclusive, condição para a contratação:

2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;

2.1.2. Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);

2.1.3. Ter na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

2.1.4. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

2.1.5. Possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para a função para a qual se inscreveu, conforme estabelecido no quadro constante no **ANEXO IV e V**;

2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos contidos no subitem 2.1.5 e no item 2.2 deverá ser



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL SECRETARIA DA SAÚDE

apresentada no ato da admissão, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.

### 3. – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições no presente processo seletivo deverão ser efetuadas pessoalmente e de forma presencial, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco – Sobral-CE, no período de 11/11/2013 à 14/11/2013, no horário das 8h às 12h e de 14h às 17h (horário de Brasília).

3.2. As inscrições no processo seletivo poderão ainda ser efetivadas por meio de procurador devidamente habilitado para tal fim através de procuração pública.

3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância.

3.4. Os candidatos só poderão concorrer a uma única categoria, ainda que possuam mais de uma formação, devendo no ato da inscrição informar para qual categoria desejam concorrer.

3.5. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO II**);
- b) Cópia do diploma, ou certidão de conclusão, dos cursos constantes dos **ANEXOS IV ou V**, expedido por uma instituição de ensino de nível superior (reconhecida pelo MEC);
- c) Cópia do certificado, ou certidão de conclusão, de residência/especialização, quando for exigido (requisito para habilitação);
- d) Currículo, com as devidas comprovações;
- e) Uma foto 3x4;
- f) Cópia do RG e CPF;
- g) Cópia do título de eleitor;
- h) Cópia da carteira de reservista no caso do sexo masculino;

3.6. Não serão aceitos ou recebidos documentos originais, nem admitida a juntada posterior de documentos.

3.7. A documentação entregue no ato da inscrição, constante do item 3.5, não será em nenhuma hipótese devolvida, sendo destruída após 15 dias da homologação do resultado final.

3.8. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

3.9. As consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.10. Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax, por via postal, por correio eletrônico, pela internet ou de forma condicional ou extemporânea.

3.11. As inscrições serão analisadas pela Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo e aquelas que não estejam de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão considerados indeferidos.

3.12. A relação dos candidatos com inscrição deferidas será publicada no endereço eletrônico [www.sobral.ce.gov.br/sec/saude/](http://www.sobral.ce.gov.br/sec/saude/), na data prevista no cronograma de eventos do processo seletivo (**ANEXO I**).

3.13. Não será cobrada taxa de inscrição.

### 4 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado, consistirá de duas fases de caráter eliminatório e classificatório, sendo a primeira fase constituída de Avaliação Curricular e a segunda fase constituída de Entrevista Pessoal Individual.

4.2. O Processo Seletivo Simplificado será realizado exclusivamente na Cidade de Sobral-CE.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL SECRETARIA DA SAÚDE

### 5. DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. A primeira fase do Processo Seletivo Simplificado será constituída pela Avaliação Curricular e compreenderá a análise e avaliação de títulos e documentos, sendo observados nesta fase, os critérios objetivos constantes do **ANEXO III** deste Edital.

5.2. A entrega dos currículos deverá ser feita no ato da inscrição, devendo fazer constar, obrigatoriamente cópia dos documentos comprobatórios estabelecidos no **ANEXO III** deste edital.

5.3. Em hipótese alguma, será admitida a entrega de currículo fora do prazo supra mencionado ou a juntada posterior de títulos e documentos.

5.4. A Avaliação Curricular terá caráter eliminatório e classificatório, e será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, sendo considerado eliminado da seleção o candidato que não atingir a pontuação mínima de 25 (vinte e cinco) pontos.

5.5. A pontuação da avaliação curricular será aferida através da contagem de pontos a serem apurados conforme descrito nos critérios estabelecidos no **ANEXO III** deste Edital.

5.6. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar o ato de nomeação, declaração do empregador ou do contratante, ou ainda, cópia do(s) contrato(s) de prestação de serviço (cópia legível) em que conste o período (com início e fim, se for o caso).

5.7. Cada título será considerado uma única vez.

5.8. Serão considerados aprovados nesta fase e convocados para a fase seguinte, os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 25 (vinte e cinco) pontos e que estiverem dentro do dobro do número de vagas para cada categoria.

5.9. Havendo empate na Avaliação Curricular, serão aplicados os critérios de desempate constantes no item 8 deste Edital.

5.10. A relação dos candidatos aprovados na primeira fase da seleção, juntamente com a pontuação obtida, e a convocação para a participação na segunda fase será divulgada exclusivamente no site: [www.sobral.ce.gov.br/sec/saude](http://www.sobral.ce.gov.br/sec/saude), conforme cronograma do processo seletivo constante o **ANEXO I** deste Edital.

### 6. DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A segunda fase da seleção será constituída da Entrevista Pessoal Individual, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2. Poderão participar da segunda fase da seleção apenas os candidatos aprovados na primeira fase, que encontrarem-se dentro do dobro do número de vagas.

6.3. A Entrevista Pessoal Individual será realizada por banca examinadora, composta de 3 (três) membros.

6.4. A data, o horário e local de realização da Entrevista Pessoal Individual será divulgado juntamente com o resultado definitivo da primeira fase da seleção no site: [www.sobral.ce.gov.br/sec/saude](http://www.sobral.ce.gov.br/sec/saude).

6.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista, no dia designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando o comprovante de inscrição e a cédula de identidade.

6.6. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio ou outro meio que possibilite identificá-lo a critério da Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo.

6.7. O ingresso no local das entrevistas só será permitido dentro do horário estabelecido.

6.8. Será **excluído** do Processo Seletivo o candidato que:

a) Não comparecer, seja qual for o motivo alegado;

b) Apresentar-se ao local da seleção após o horário estabelecido;

c) Agir, comportar-se ou dirigir-se de forma desrespeitosa aos membros da banca examinadora.

6.9. Serão avaliados na Entrevista Pessoal Individual os itens abaixo descritos, que serão pontuados por cada avaliador da banca, com base na tabela abaixo, podendo o candidato obter a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL SECRETARIA DA SAÚDE

	<b>ENTREVISTA – Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1</b>	Facilidade de comunicação e relacionamentos interpessoais	<b>5 Pontos</b>
<b>2</b>	Interesse por áreas relacionadas às atividades assistenciais, gerência, supervisão técnica	<b>5 Pontos</b>
<b>3</b>	Conhecimento básico do Sistema Único de Saúde e Políticas Públicas relativas à área de interesse	<b>20 Pontos</b>
<b>4</b>	Experiência Profissional na categoria que está concorrendo	<b>20 Pontos</b>
	<b>NOTA TOTAL</b>	<b>50 Pontos</b>

6.10. A pontuação do candidato nesta fase será obtida através da média ponderada da nota total de cada avaliador, sendo considerado eliminado da seleção o candidato que não atingir a pontuação mínima de 25 (vinte e cinco) pontos.

6.11. A pontuação nesta fase da seleção será divulgada juntamente com o resultado final da seleção, na data prevista no cronograma do processo seletivo constante o **ANEXO I** deste Edital.

### **7. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

7.1. Serão considerados aprovados na condição de classificados no presente processo seletivo simplificado os candidatos que obtiverem a maior pontuação na somatória das duas fases e que estiverem dentro do número de vagas.

7.2. As vagas destinadas ao cadastro de reserva serão preenchidas pelo(s) candidato(s), cuja classificação final estiver além do número de vagas previsto para a função/categoria a que concorrera, podendo vir a ser convocado em caso de desistência dos classificados ou do aumento do número de vagas, desde que esteja dentro do prazo de validade do presente processo seletivo.

7.3. Em todos os casos serão obedecidas a ordem classificatória.

7.4. A divulgação do resultado final do processo seletivo ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado constante do **ANEXO I** deste Edital.

### **8. DOS RECURSOS**

8.1. Só será admitido recurso administrativo contestando o indeferimento do pedido de inscrição ou o cálculo da pontuação da avaliação curricular.

8.2. Os recursos deverão obrigatoriamente ser dirigidos a Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo, por escrito, de forma fundamentada.

8.3. Os recursos deverão ser interpostos de forma presencial, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, até às 18h do primeiro dia útil seguinte à divulgação oficial das relações constantes dos itens 3.12 e 5.10.

8.4. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração.

8.5. Poderá haver recontagem de pontos e alterações, para mais ou para menos, na nota dos candidatos decorrentes de recursos ou por ato de ofício.

8.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.

8.7. Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8.8. A Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais e/ou subsequentes.

8.9. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo, constante do **ANEXO I** deste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL SECRETARIA DA SAÚDE

### 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

9.1. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios, em ordem decrescente:

- a) maior titulação comprovada na Avaliação Curricular;
- b) maior tempo de graduação;
- c) maior idade

9.2. Em todas as etapas fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem anterior.

### 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

10.1. Todos os resultados da seleção serão divulgados no endereço eletrônico [www.sobral.ce.gov.br/sec/saude/](http://www.sobral.ce.gov.br/sec/saude/), seguindo o cronograma de eventos do processo seletivo constante do **ANEXO I** deste Edital.

10.2. O resultado final da seleção será divulgado no Impresso Oficial do Município, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações, através da imprensa oficial o do site [www.sobral.ce.gov.br/sec/saude/](http://www.sobral.ce.gov.br/sec/saude/).

### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório da pontuação do candidato ou de aprovação na Seleção Pública, valendo para este fim, o Edital do resultado final publicado no Impresso Oficial do Município.

11.2. A aprovação na Seleção Pública gera, para o candidato, apenas a mera expectativa de contratação.

11.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na realização das provas ou nos documentos apresentados.

11.4. A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 01 (um) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, a contar da publicação da homologação do Resultado Final.

11.5. Toda e qualquer norma complementar ao presente Edital, bem como, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos, ficarão incorporados e passarão imediatamente a regular a presente seleção, devendo os candidatos acompanharem todas as informações ou alterações através da imprensa oficial do Município de Sobral ou do site: [www.sobral.ce.gov.br/sec/saude/](http://www.sobral.ce.gov.br/sec/saude/).

11.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Contratado e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde, haja vista que a presente seleção é para contratação temporária regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Sobral e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

11.7. As convocações dos candidatos aprovados para firmar o contrato serão feitas através da Imprensa Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção.

11.8. O não comparecimento do candidato quando convocado, implicará na sua imediata eliminação.

11.9. O candidato deverá manter junto à Seção de Pessoal, da Secretaria da Saúde de Sobral, durante a validade do Processo Seletivo, seu endereço, *email* e telefone atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização

11.10. Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, comprovando sua capacidade laborativa;

11.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo e os demais casos pela Secretária da Saúde do Município de Sobral/CE.

11.12. Os seguintes **ANEXOS** são partes integrantes deste Edital:

**ANEXO I** Cronograma de Eventos do Processo Seletivo;

**ANEXO II** Ficha de Inscrição;

**ANEXO III** Critérios Objetivos de Pontuação da Avaliação Curricular

**ANEXO IV** Quantidade de vagas, cadastro de reserva, funções/categorias, habilitação, atividades básicas, carga horária remuneração base, financiado pelo Bloco Financeiro da Atenção Básica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SECRETARIA DA SAÚDE**

**ANEXO V** Quantidade de vagas, cadastro de reserva, funções/categorias, habilitação, atividades básicas, carga horária remuneração base, financiado pelo Bloco Financeiro da Atenção Secundária.

**Sobral/CE, 6 de novembro de 2013.**

**Mônica Sousa Lima  
Secretária da Saúde do Município de Sobral**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SECRETARIA DA SAÚDE**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2013**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições no Processo Seletivo	11/11/2013 à 14/11/2013	Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Avaliação Curricular	18 e 19/11/2013	Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Fase da Seleção	20/11/2013	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br/sec/saude">www.sobral.ce.gov.br/sec/saude</a>
Prazo Recursal	21/11/2013	Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Divulgação do Resultado Definitivo da Primeira Fase da Seleção	22/11/2013	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br/sec/saude">www.sobral.ce.gov.br/sec/saude</a>
Convocação para a Segunda Fase da Seleção e Divulgação do Dia, Horário e Local da Entrevista Pessoal Individual	22/11/2013	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br/sec/saude">www.sobral.ce.gov.br/sec/saude</a>
Entrevista Pessoal Individual	25/11/2013 à 27/11/2013	Local a ser divulgado
Resultado Final da Seleção	29/11/2013	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br/sec/saude">www.sobral.ce.gov.br/sec/saude</a>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SECRETARIA DA SAÚDE**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 0001/2013**

**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Função/Categoria:** \_\_\_\_\_ **Número de inscrição:** \_\_\_\_\_/2013

**Código:** \_\_\_\_\_

Nome Completo:		
Estado Civil:		
Identidade:	CPF:	
Data do Nascimento:	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	
Título de Eleitor:	Cert. Reservista:	
Endereço Residencial:		
Bairro:	Telefone:( )	
Celular:( )	E-mail:	
Cidade:	CEP:	Estado:
Escolaridade	Instituição	Ano de Término
Graduação:		
Especialização:		
Mestrado:		
Doutorado		

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeira e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante do Edital da Seleção Pública Simplificada de Nº 001/2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DA **Ficha de Inscrição para Seleção Pública Simplificada Nº 001 /2013**

Data Inscrição: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura da secretaria da EFSFVS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SECRETARIA DA SAÚDE**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2013**

**ANEXO III  
CRITÉRIOS OBJETIVOS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

<b>CRITÉRIOS AVALIADOS</b>		
<b>A) Formação Acadêmica</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Documentos para Comprovação</b>
Doutorado na área de atuação	5 Pontos	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC
Mestrado na área de atuação	5 Pontos	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC
Especialização na área de atuação	2,5 Pontos por Especialização (máximo 5 pontos)	Diploma /Certificado/Declaração de conclusão em curso reconhecido pelo MEC, emitida por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC
<b>B) Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Documentos para Comprovação</b>
Tempo de exercício na Administração Pública, relacionada a função/categoria a que concorre	5 Pontos por ano (máximo 5 anos)	Ato de nomeação/exoneração ou declaração do empregador/contratante, ou ainda, cópia do(s) contrato(s) de prestação de serviço (cópia legível) em que conste o período, caso o exercício da função decorra de Contrato de Gestão firmado com Ente Público.
Tempo de exercício em Instituição Privada, relacionada a função/categoria a que concorre	2 Ponto por ano (máximo 5 anos)	Declaração do empregador ou do contratante, ou ainda, cópia do(s) contrato(s) de prestação de serviço (cópia legível) em que conste o período (com início e fim, se for o caso).
<b>TOTAL</b>	<b>50 Pontos</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SECRETARIA DA SAÚDE**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2013**

**ANEXO IV**

**QUADRO DE VAGAS, CADASTRO DE RESERVA, FUNÇÕES/CATEGORIAS, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO  
BASEFINANCIADO PELO BLOCO FINANCEIRO DA ATENÇÃO BÁSICA**

04	03	01	Farmacêutico	Graduado em Farmácia	Realizar todos os procedimentos inerentes aos fármacos e medicamentos para uso humano, incluindo funções de dispensação, produção de medicamentos para uso humano, execução ou supervisão de processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, das quais podemos citar: - a manipulação, a produção e o controle de qualidade de medicamentos e cosméticos com indicação terapêutica; - a obtenção e o controle de qualidade de insumos farmacêuticos; o armazenamento e estocagem de medicamentos e demais produtos farmacêuticos; a fiscalização de profissionais, métodos e processos ligados à área farmacêutica; a realização de perícias em atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; Realizar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação; executar outras tarefas correlatas ao cargo.	40 horas	R\$ 2.107,39
05	01	01	Fisioterapeuta	Graduado em Fisioterapia	Elaborar diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional; estabelecer metodologias e técnicas fisioterapêuticas; realizar estudos e análises de desvios físico funcionais intercorrentes, detectar os graus de normalidade para os de anormalidade e prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional, as técnicas próprias de fisioterapia; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidades de continuidade das práticas terapêuticas; reavaliar, sistematicamente o paciente, para fins de reajustes ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas; executar outras atividades afins.	20 horas	R\$ 1.046,51
06	03	01	Médico Atenção Primária à Saúde	Graduado em Medicina	Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à	40 horas	R\$ 9.123,89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SECRETARIA DA SAÚDE**

					demanda espontânea; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB.		
07	03	01	Odontólogo	Graduado em Odontologia	Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia clínica. Conhecimentos Específicos: Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático, desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Conceitos. Materiais restauradores: Amálgama. Resinas compostas. Cimentos de ionômero de vidro. Instrumentais. Materiais protetores. Diagnóstico e plano de tratamento. Métodos preventivos. Oclusão: Ajuste oclusal. Movimentos oclusivos. Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. Disfunção miofacial. Restaurações preventivas. Selantes. Ionômero de vidro. Resinas compostas e sistemas adesivos atuais. Facetas estéticas. Prótese adesiva: direta e indireta. Anticoagulação e tratamento dentário. Inter-relação dentística/periodontia. Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações em amálgama. Flúor: Mecanismo de ação do flúor. Farmacocinética do flúor. Toxicologia. Cariologia. Características clínicas da lesão cárie. Superfície livre. Superfície proximal. Superfície oclusal. Lesões ativas e inativas. Prevenção da doença cárie. Prevalência e incidência. Placa dentária cariogênica. Diagnóstico da atividade da doença cárie. Controle mecânico da placa dentária. Controle químico da placa. Controle da dieta. Substituto do açúcar. Saliva e cárie. Flúor e cárie. Urgência em odontologia. Pronto atendimento. Atendimento de pacientes com alterações sistêmicas com repercussão na cavidade bucal. Técnicas de anestesia.	40 horas	R\$ 2.818,92
08	02	01	Psicólogo	Graduado em Psicologia	Atuar nas áreas da psicologia da saúde com a finalidade de estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social elucidando conflitos e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas; Realizar psicodiagnóstico de crianças, adolescentes, adultos e idosos para isso	40 horas	R\$ 2.107,39



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SECRETARIA DA SAÚDE**

				utilizando instrumentos psicológicos validados (testes psicométricos, projetivos e psicomotores); Realizar atendimento psicoterápico individual e grupal; Realizar interconsulta psicológica; Participar de trabalhos em equipes multiprofissionais e interdisciplinares; Prestar assessoria, orientação e supervisão a outros profissionais em assuntos de sua especialização; Planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos; Emitir laudos e/ou pareceres técnicos.	
--	--	--	--	--	--

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2013**

**ANEXO V**

**QUADRO DE VAGAS, FUNÇÕES/CATEGORIAS, CADASTRO DE RESERVA, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE FINANCIADO PELO BLOCO FINANCEIRO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA**

CÓDIGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	FUNÇÃO/CATEGORIA	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
09	01	01	Administrador	Graduado em Administração	Administrar os processos que envolve Recursos Humanos, Projetos, Insumos da Rede de Saúde Mental do Município de Sobral	40 horas	R\$ 2.107,39
10	01	01	Assessor de Comunicação	Graduado em comunicação social ou jornalismo	Redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos.	40 horas	R\$ 2.597,90
11	04	01	Assistente Social	Graduado em Serviço Social	Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, realizar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar a execução de políticas sociais; realizar vistorias, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições sobre direitos e deveres, serviços e recursos sociais.	30 horas	R\$ 2.107,39
12	01	01	Biólogo	Graduado em Biologia	Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia. Inventariar biodiversidade. Manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e	20 horas	R\$ 1.046,51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SECRETARIA DA SAÚDE**

					ambientais, além de realizar análises clínicas, citológica e patológicas.		
13	02	01	Bioquímico	Graduado em Farmácia Especialista em bioquímica	Realizar todos os procedimentos inerentes aos fármacos e medicamentos para uso humano, incluindo funções de dispensação, produção de medicamentos para uso humano, execução ou supervisão de processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, das quais podemos citar: - a manipulação, a produção e o controle de qualidade de medicamentos e cosméticos com indicação terapêutica; - a obtenção e o controle de qualidade de insumos farmacêuticos; o armazenamento e estocagem de medicamentos e demais produtos farmacêuticos; a fiscalização de profissionais, métodos e processos ligados à área farmacêutica; a realização de perícias em atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica. Supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; Efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados; Realizar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação; Realizar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação;	20 horas	R\$1.046,51
14	01	01	Educador Físico	Graduado em licenciatura ou Bacharel em Educação Física	Identificar espaços e grupos de práticas corporais existentes no território; articular as políticas e ações intersetoriais de práticas corporais; Realizar educação permanente e educação em saúde nos territórios e serviços de saúde; Organizar práticas corporais nos territórios conforme os princípios do SUS; Realizar ações de práticas corporais para profissionais de saúde ;Avaliar o perfil saúde, doença e cuidados dos usuários nos territórios.	40 horas	R\$ 2.107,39
15	53	10	Enfermagem	Graduado em Enfermagem	Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, a família e a comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem; zelar pela provisão e manutenção adequada de enfermagem ao cliente; programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do cliente; desenvolver suas funções	40 horas	R\$ 2.107,39



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SECRETARIA DA SAÚDE**

					de acordo com a conveniência do serviço. Aplicar tratamentos prescritos, bem como participar de programas voltados a saúde pública. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando solicitado, executar outras tarefas correlatas ao cargo.		
16	07	02	Enfermagem	Graduado em Enfermagem e experiência comprovada em Serviço Móvel de Urgência (SAMU)	Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe; Executar prescrições médicas por telemedicina, observando a utilização de protocolos: protocolos técnicos do Ministério da Saúde e protocolos técnicos do serviço; Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e /ou com risco de vida centrada no desenvolvimento de competências e cuidado humanizado nas Unidades de Suporte Avançado (USA); Responsabilizar-se pela informação de acionamento da Ambulância de Socorro Avançado junto a equipe com a descrição do Nº da ocorrência, sua natureza seguida do endereço; Realizar manobras de Extração Manual de Vítimas; Participar dos programas de treinamento e aprimoramento em urgência e educação permanente proposta pelo serviço;- Promover interação entre a equipe;- Executar e incentivar atividades de pesquisa em enfermagem;- Coordenar os profissionais de enfermagem durante seu plantão; Verificar os equipamentos; Checar a passagem de plantão entre os auxiliares e técnicos de enfermagem, nas ambulâncias; Receber o plantão do enfermeiro que está saindo, observando os seguintes requisitos: organização da farmácia/almojarifado, anotação e reposição do material gasto, registro do plantão no livro de ocorrência e checagem da Unidade de Suporte Avançado (USA);- Conferir e checar o preenchimento correto das folhas de registro de ocorrência, durante o plantão, que deve ser preenchida de forma legível e com total preenchimento dos campos; Fazer alterações na escala de enfermagem do plantão com o propósito de melhoria ou necessidade do serviço.	24 horas	R\$ 1.855,05
17	01	01	Engenheiro Civil	Graduado em Engenharia Civil	Elaborar projetos para reforma de Unidades de Saúde; Monitorar as construções e reformas das Unidades de Saúde; Emitir pareceres técnicos. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.	20 horas	R\$ 2.359,52
18	09	02	Farmacêutico	Graduado em Farmácia	Realizar todos os procedimentos inerentes aos fármacos e medicamentos para uso humano, incluindo funções de dispensação, produção de medicamentos para uso humano, execução ou supervisão de processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, das quais podemos citar: - a manipulação, a produção e o controle de qualidade de medicamentos e cosméticos com indicação terapêutica; - a obtenção e o controle de qualidade de insumos farmacêuticos; o armazenamento e estocagem de medicamentos e demais produtos farmacêuticos; a	40 horas	R\$ 2.107,39



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SECRETARIA DA SAÚDE**

					fiscalização de profissionais, métodos e processos ligados à área farmacêutica; a realização de perícias em atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; Realizar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação; executar outras tarefas correlatas ao cargo.		
19	04	01	Farmacêutico	Graduado em Farmácia	Realizar todos os procedimentos inerentes aos fármacos e medicamentos para uso humano, incluindo funções de dispensação, produção de medicamentos para uso humano, execução ou supervisão de processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, das quais podemos citar: - a manipulação, a produção e o controle de qualidade de medicamentos e cosméticos com indicação terapêutica; - a obtenção e o controle de qualidade de insumos farmacêuticos; o armazenamento e estocagem de medicamentos e demais produtos farmacêuticos; a fiscalização de profissionais, métodos e processos ligados à área farmacêutica; a realização de perícias em atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; Realizar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação; executar outras tarefas correlatas ao cargo.	20 horas	R\$ 1.046,51
20	10	02	Fisioterapeuta	Graduado em Fisioterapia	Elaborar diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional; estabelecer metodologias e técnicas fisioterapêuticas; realizar estudos e análises de desvios físico funcionais intercorrentes, detectar os graus de normalidade para os de anormalidade e prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional, as técnicas próprias de fisioterapia; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidades de continuidade das práticas terapêuticas; reavaliar, sistematicamente o paciente, para fins de reajustes ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas; executar outras atividades afins.	40 horas	R\$ 2.107,39
21	8	02	Fisioterapeuta	Graduado em Fisioterapia	Elaborar diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional; estabelecer metodologias e técnicas fisioterapêuticas; realizar estudos e análises de desvios físico funcionais intercorrentes, detectar os graus de normalidade para os de anormalidade e prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional, as técnicas próprias de fisioterapia; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que	20 horas	R\$ 1.046,51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SECRETARIA DA SAÚDE**

29	01	01	Médico Gastroenterologista	Graduado em medicina com Residência ou especialização em Gastroenterologia	Realizar atendimento das patologias dos órgãos que constituem o sistema digestório problemas da área gástrica e digestiva da boca (aftas e formações tumorais), esôfago (esofagite e varizes esofágicas), estômago (gastrite, hérnia de hiato, úlcera péptica), fígado (hepatite, cirrose hepática, colecistite, tumores), pâncreas (pancreatite, tumores) e intestino (enterite, hemorróidas, diverticulite, apendicite), atuar na prevenção (primária e secundária), expedir atestados e contribuir para a organização do serviços,	20 horas	R\$ 3.000,00
30	01	01	Médico Ginecologista-Obstetra	Graduado em medicina com Residência ou especialização em Ginecologia	Acompanhamento de mulheres em todas as fases do ciclo de vida, menarca, planejamento reprodutivo, pré-natal e puerpério, climatério, alterações do aparelho reprodutor e das mamas, principalmente câncer, atuar na prevenção (primária e secundária), expedir atestados e contribuir para a organização do serviços	20 horas	R\$ 3.000,00
31	01	01	Médico Ortopedista	Graduado em medicina com Residência ou especialização em Ortopedia	Cuidar das doenças relacionadas ao aparelho locomotor, traumas e deformidades dos ossos, músculos, ligamentos, articulações, atuar na prevenção (primária e secundária), expedir atestados e contribuir para a organização do serviços,	20 horas	R\$ 3.000,00
32	04	01	Médico Otorrinolaringologista	Graduado em medicina com Residência ou especialização em Otorrinolaringologia	Realizar atendimento de problemas da audição, respiração, voz (englobando as cordas vocais), garganta e de tudo que estiver relacionado, como o sono e as alergias das vias respiratórias. Avaliação para cirurgias da face em geral, inclusive, de tumores que atingem parte do cérebro, e cirurgias no pescoço, atuar na prevenção (primária e secundária), expedir atestados e contribuir para a organização do serviços,	20 horas	R\$ 3.000,00
33	01	01	Médico Patologista	Graduado em medicina com Residência ou especialização em Patologia	Realizar diagnóstico anatomopatológico macro e microscópico de biópsias e espécimes cirúrgicos, e diagnóstico intra-operatório através de exames por congelação, bem como supervisionar os serviços técnicos em sua área especializada de atuação	20 horas	R\$ 3.000,00
34	02	01	Médico Pneumologista	Graduado em medicina com Residência ou especialização em Pneumologista	Realizar Diagnóstico e tratamento das patologias das vias aéreas inferiores, onde encontram-se apnéia Obstrutiva do Sono, Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva crônica (DPOC), Pneumonias em suas variadas etiologias, Fibrose Cística, Tuberculose, Micoses Pulmonares, Doenças Pulmonares Interciais, Transtornos vasculares dos pulmões, Doenças auto-imunes com comprometimento pulmonar e as pneumoconioses, entre outras, atuar na prevenção (primária e secundária), expedir atestados e contribuir para a organização do serviços,	20 horas	R\$ 3.000,00
35	01	01	Médico Proctologista	Graduado em medicina com Residência ou	Realizar estudo, diagnóstico e tratamento clínico ou cirúrgico das doenças ocorrentes no intestino grosso, reto e ânus, doenças como a hemorróida, diarreia aguda, câncer do intestino e da próstata, úlcera ou outras	20 horas	R\$ 3.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SECRETARIA DA SAÚDE**

39	05	02	Odontólogo	Graduado em Odontologia	<p>Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia clínica. Conhecimentos Específicos: Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático, desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Conceitos. Materiais restauradores: Amálgama. Resinas compostas. Cimentos de ionômero de vidro. Instrumentais. Materiais protetores. Diagnóstico e plano de tratamento. Métodos preventivos. Oclusão: Ajuste oclusal. Movimentos oclusivos. Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. Disfunção miofacial. Restaurações preventivas. Selantes. Ionômero de vidro. Resinas compostas e sistemas adesivos atuais. Prótese total e parcial removível. Inter-relação dentística/periodontia. Tratamento dos tecidos periodontais. Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações em amálgama. Flúor: Mecanismo de ação do flúor. Toxicologia. Cariologia. Características clínicas da lesão cárie. Superfície livre. Superfície proximal. Superfície oclusal. Lesões ativas e inativas. Prevenção da doença cárie. Prevalência e incidência. Placa dentária cariogênica. Diagnóstico da atividade da doença cárie. Controle mecânico da placa dentária. Controle químico da placa. Controle da dieta. Substituto do açúcar. Saliva e cárie. Flúor e cárie. Atendimento de pacientes com alterações sistêmicas com repercussão na cavidade bucal. Técnicas de anestesia. Cirurgias dentárias (exodontias, cirurgia com finalidade protética). Tratamento das infecções de origem dento-alveolar. Tratamento endodôntico. Tratamento para correção de alterações e deformidades buco-faciais – Tratamento ortodôntico. Dentre as especialidades: Endodontia (02); Ortodontia (03); Prótese (02); Cirurgia (01); Periodontia (1); Paciente com Necessidades Especiais (01)</p>	40 horas	R\$ 3.338,02
40	12	03	Odontólogo	Graduado em Odontologia	<p>Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia clínica. Conhecimentos Específicos: Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático, desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Conceitos. Materiais restauradores: Amálgama. Resinas compostas. Cimentos de ionômero de vidro. Instrumentais. Materiais protetores. Diagnóstico e plano de tratamento. Métodos preventivos. Oclusão: Ajuste oclusal. Movimentos oclusivos. Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. Disfunção miofacial. Restaurações preventivas. Selantes. Ionômero de vidro. Resinas compostas e sistemas adesivos atuais. Prótese total e parcial removível. Inter-relação dentística/periodontia. Tratamento dos tecidos periodontais. Restaurações</p>	20 horas	R\$ 1.669,01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SECRETARIA DA SAÚDE**

43	01	01	Psicólogo	Graduado em Psicologia	Atuar nas áreas da psicologia da saúde com a finalidade de estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social elucidando conflitos e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas; Realizar psicodiagnóstico de crianças, adolescentes, adultos e idosos para isso utilizando instrumentos psicológicos validados (testes psicométricos, projetivos e psicomotores); Realizar atendimento psicoterápico individual e grupal; Realizar interconsulta psicológica; Participar de trabalhos em equipes multiprofissionais e interdisciplinares; Prestar assessoria, orientação e supervisão a outros profissionais em assuntos de sua especialização; Planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos; Emitir laudos e/ou pareceres técnicos.	20 horas	R\$ 1.046,51
44	01	01	Psicopedagogo	Graduação em Pedagogia com especialidade em Psicopedagogia	Intervir nas instituições de saúde, integrando equipes multidisciplinares, colaborando com outros profissionais, orientando seu procedimento no trato com o paciente e sua família; Elaborar diagnósticos das condições de aprendizagem das pessoas atendidas; Adaptar os recursos psicopedagógicos para o contexto da saúde, utilizando recursos psicopedagógicos para elaborar programas terapêuticos de ensino/aprendizagem nas situações em que as pessoas estejam com as suas capacidades adaptativas diminuídas por razões de saúde; Elaborar e aplicar programas comunitários de prevenção de comportamentos de risco e de promoção de comportamentos saudáveis; Criar e desenvolver métodos e programas psicopedagógicos em contextos de reabilitação psicossocial, para pessoas em recuperação de doença; Elaborar relatórios de condições terapêuticas de ensino/aprendizagem e outras comunicações.	40 horas	R\$ 2.107,39
45	02	01	Tecnólogo de Alimentos	Curso Superior em Tecnologias de Alimentos	Desenvolver e gerenciar processos e produtos da área de produção de alimentos, controlando sua qualidade. Coordenar equipes e poder prestar consultoria, assessoria e assistência técnica.	40 horas	R\$ 2.107,39
46	05	02	Terapeuta Ocupacional	Graduado em Terapia Ocupacional	Avaliar a funcionalidade e o desempenho ocupacional do usuário, como se relaciona com cada atividade ocupacional. Elaborar protocolo de tratamento para restaurar os componentes sensorio, perceptivo, cognitivo e motor do desempenho ocupacional, reavaliar estas áreas em termos de déficits residuais e como afetarão a capacidade de um indivíduo ter a independência nas atividades de vida diária e atividades instrumentais de vida diária; Prescrever, confeccionar e orientar a utilização de órteses, próteses/ adaptação( tecnologia assistiva).	20 horas	R\$ 1.046,51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SECRETARIA DA SAÚDE**

47	02	01	Terapeuta Ocupacional	Graduado em Terapia Ocupacional	Avaliar a funcionalidade e o desempenho ocupacional do usuário, como se relaciona com cada atividade ocupacional. Elaborar protocolo de tratamento para restaurar os componentes sensório, perceptivo, cognitivo e motor do desempenho ocupacional, reavaliar estas áreas em termos de déficits residuais e como afetarão a capacidade de um indivíduo ter a independência nas atividades de vida diária e atividades instrumentais de vida diária; Prescrever, confeccionar e orientar a utilização de órteses, próteses/ adaptação( tecnologia assistiva).	<b>40 horas</b>	R\$ 2.107,39
48	14	03	Tutor do Sistema de Saúde Escola	Profissional graduado com curso de pós-graduação na área da Saúde concluída (ou em curso), detentor de experiência profissional na área da saúde coletiva, em tutoria de residência em saúde; em apoio institucional nos serviços de saúde e em avaliação de aprendizagem na área da saúde	Garantir apoio institucional; Contribuir com o processo de organização do trabalho das equipes do CSF; Elaborar agenda, articular e facilitar ações de Educação Permanente; Contribuir com o processo de territorialização; Auxiliar nos processos de cogestão de coletivos na Estratégia Saúde da Família; Garantir suporte pedagógico às atividades das Residências Multiprofissionais; Favorecer a integração dos processos formativos no território; Potencializar espaços de Educação Permanente no território; Contribuir para a integração ensino-serviço-comunidade; Contribuir para a aquisição de competências dos profissionais de saúde; Potencializar espaços de reflexão crítica e propositiva sobre os indicadores da área; Contribuir para o fortalecimento das Rodas de cogestão; Mediar relações; Articular/Facilitar/Participar das Rodas de Gerentes (Macro e Ampliada); Apoiar planejamento de ações dos serviços; Apoiar monitoramento de ações planejadas; Articular/apoiar processos avaliativos sistemáticos; Favorecer a comunicação entre Gestão e equipes e contribuir no processo de gestão de pessoas.	<b>40 horas</b> Disponibilidade para participar de atividades de natureza pedagógica realizadas período noturno	R\$ 2.703,63